



Forme sua  
opinião  
ouvindo os  
“Dois Pontos”

Política, cultura,  
tecnologia,  
entretenimento, entre  
outros temas de  
grande relevância,  
discutidos por dois  
especialistas com  
opiniões distintas ou  
complementares.

Episódios novos às  
quartas, 10h,  
no canal do Estadão  
no YouTube.

ASSISTA E INSCREVA-SE  
PARA RECEBER ALERTAS  
DE NOVOS EPISÓDIOS.



Basta apontar a câmera do seu  
celular para o QR Code acima.

@estadao

ESTADÃO

## FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ N° 56.577.059/0006-06

### COMPRA REGULAMENTO / FFM 3303/2025

A FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento de Contratos e Compras, situado na Avenida Doutor Arnaldo, 251, Cerqueira César, São Paulo/SP, torna público a abertura do processo de compra, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada no fornecimento de "RAIO X PANORAMICO 2D COM CEFALOMETRIA + ACCESSORIOS" cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP ([www.icesp.org.br](http://www.icesp.org.br)), e que será regido pelo seu Regulamento de Compras.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.091/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.161/2025 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS LITERÁRIAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estarão à disposição dos interessados nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19/12/2025 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/01/2026 às 10h00min.

Osasco, 17 de dezembro de 2025.

Meire Regina Hernandes

- Secretaria Executiva de Compras e Licitações -

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE FAST FOOD (REFEIÇÕES RÁPIDAS) DE SÃO PAULO - Eleições Sindicais - Edital de Divulgação de Resultado do Pleito - O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Fast Food (Refeições Rápidas) de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.480.456/0001-69, sito à Rua Irmã Pia, nº 422, sala 205, Jaguari, São Paulo/SP, torna público que nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2025 foram realizadas as eleições neste órgão de classe, sendo eleitos os seguintes associados para compor os seus órgãos de administração e representação: **Diretoria Executiva:** Presidente - André Koiti Honda; **Secretário Geral** - Marcelo Francisco de Moraes Almeida; **Tesoureiro** - Pedro de Almeida Fernandes Goulão; **Suplentes da Diretoria:** Ataíde Francisco de Moraes; Fidelis de Lima; Antônio Missian de Souza. **Conselho Fiscal:** Maria Dalva dos Santos Brito; Tatiane Paulino Neves; Tiago Kassabian Banlian. **Suplentes do Conselho Fiscal:** José Ivan Vieira; Edilaine de Jesus do Carmo; e, Camila Vieira da Silva. **Conselho de Representantes junto à Federação:** Pedro de Almeida Fernandes Goulão; Ataíde Francisco de Moraes Júnior. **Suplentes do Conselho de Representantes da Federação:** Marcelo Francisco de Moraes Almeida; Edilaine de Jesus do Carmo. Os componentes dos aludidos órgãos foram eleitos para exercício do mandato sindical no período de 10/06/2026 a 09/06/2031. São Paulo, 17 de dezembro de 2025. **Ataíde Francisco de Moraes Júnior** - Diretor Presidente.

## Rede Ancora SP - Participações S.A.

CNPJ/MF 59.808.210/0001-53

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A REDE ANCORA - SP PARTICIPAÇÕES S.A., pelo seu Diretor Presidente, convoca todos os Senhores Acionistas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma presencial, no dia 30 de dezembro de 2025, à Avenida Paulista, 2028, Conj. 111, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01310-927, às 08:00 horas em primeira convocação ou às 08:30 horas em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido acumulado relativo aos resultados apurados até o ano-calendário de 2025 e a sua distribuição na forma autorizada no § 5º, do Art. 10, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, em sua presente redação, ou seja, mediante o seu pagamento, crédito, emprego ou entrega, nos termos do Art. 16-A, § 1º, inciso XII, da Lei nº 9.250/95, com a redação dada pela Lei nº 15.270/25; e 2) Outros assuntos de interesse da Companhia. São Paulo/SP, 12 de dezembro de 2025. (a) **André Guirão** - Diretor Presidente.



## CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 43.776.491/0001-70

### ATA DO CREDENCIAMENTO - PROCESSO N° 2/2025/329 E-AMBIENTE CETESB: 064536/2025-52

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento dos benefícios vale-refeição e vale-alimentação, na forma de créditos a serem carregados mensalmente em cartões eletrônicos com chip de segurança, de ampla aceitação e sistema de alta confiabilidade, com valor determinado, conforme as diretrizes do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, destinados aos empregados e estagiários da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo.

Aos **dezento dias do mês de dezembro de 2025**, reuniram-se, na sala de reuniões da Sede da CETESB, os membros da Comissão de Credenciamento, com a finalidade de proceder à análise da documentação apresentada pelos interessados no **Credenciamento n° 2/2025/329**.

Registra-se que, conforme disposto no Edital, o prazo para envio da documentação para credenciamento referente ao **1º ciclo** encerrou-se em **27 de novembro de 2025**, tendo sido recebidas **07 (sete)** inscrições.

A CETESB recebeu requerimentos de credenciamento e respectiva documentação das seguintes empresas interessadas na prestação dos serviços objeto deste certame (em ordem alfabética):

**FACAY 008 Cards Administradora de Cartões Ltda.;**

**Le Card Administradora de Cartões Ltda.;**

**Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda.;**

**Pluxee Benefícios Brasil S/A;**

**Ticket Serviços S/A;**

**Verocheque Refeições Ltda.; e**

**VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.**

Após a análise da documentação apresentada, bem como a realização das diligências cabíveis, **04 (quatro)** empresas foram consideradas **habilitadas**, e **03 (três)** empresas **inabilitadas**, nos termos da legislação vigente.

Conforme detalhamento a seguir a Comissão deliberou:

**Empresas credenciadas**, por atenderem integralmente às exigências do Edital e de seus anexos (em ordem alfabética):

**Pluxee Benefícios Brasil S/A;**

**Ticket Serviços S/A;**

**Verocheque Refeições Ltda.; e**

**VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.**

Empresas inabilitadas, não credenciadas, pelos motivos abaixo descritos (em ordem alfabética):

**FACAY 008 Cards Administradora de Cartões Ltda.:**

9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - Não foi apresentado atestado.

9.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, subitem 9.5.6 - Não apresentou capital social ou patrimônio líquido no mínimo de R\$ 3.500.000,00.

E também, não enviou os seguintes anexos:

Anexo II - Proposta - Planilha de Quantidades e Preços;

Anexo III - Modelo de Requerimento;

Anexo V - Modelos de Declarações;

Anexo VI - Informações de Dados Bancários e E-mail;

Anexo VIII - Relação dos Postos de Trabalho - Rede Credenciada Mínima.

**Le Card Administradora de Cartões Ltda.:**

A rede credenciada apresentada não atendeu à Rede Credenciada Mínima - Anexo VIII - "Número mínimo de Estabelecimentos Credenciados por região" exigida no Edital.

**Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda.:**

Não apresentação do Anexo VIII - Relação dos Postos de Trabalho - Rede Credenciada Mínima. A mesma apresentou uma declaração, entretanto, não comprovou a quantidade mínima mesmo após diligências efetuadas pela CETESB.

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos de Credenciamento encerrados, lavrando-se a presente Ata, ficando assegurado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, nos termos do artigo 59 da Lei Federal nº 13.303/2016, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021, quando cabível.

Sem mais.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025

**Comissão Especial de Credenciamento e Julgamento:**

**CARLOS ALBERTO COIMBRA JR.** - Agente Credenciador

**ELISABETH SUTTER** - Membro

**MARCELA E. C. MACEDO CARVALHO** - Membro

**JOSÉ MARIA MARINI DELFINI** - Membro

## Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

**Revogação de Licitação:** O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho decide pela Revogação do procedimento licitatório, referente à Pregão Eletrônico 123/SGAF/2025. Objeto: Aquisição de material pedagógico Set Brasil 360°. // O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho decide pela Revogação do procedimento licitatório, referente à Pregão Eletrônico 126/SGAF/2025. Objeto: Aquisição de material didático complementar - matemática em jogo - MAJOG, para atendimento à demanda do departamento de ensino fundamental. // O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho decide pela Revogação do procedimento licitatório, referente à Pregão Eletrônico 129/SGAF/2025. Objeto: Aquisição de material pedagógico de língua inglesa, para atender à demanda do departamento de ensino fundamental, da Secretaria de Educação e Cidadania. Informamos aos interessados, que está aberto o prazo para ampla defesa referente ao Pregão Eletrônico 129/SGAF/2025, conforme art. 71, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

**Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br).



HABITAÇÃO

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI N° 6014.2025/0006408-5 - CONCORRÊNCIA N° 005/SEHAB/2025

Objeto: contratação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria técnica à Coordenadoria de Regularização Fundiária - CRF, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Habitação do Município de São Paulo - SEHAB, dividido em 06 lotes - Regime de execução: EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS - Critério de julgamento: TÉCNICA E PREÇO - Modo de disputa: FECHADO - Local da sessão pública: Edifício Martinelli, Rua São Bento, nº 405, Centro - São Paulo/SP, CEP 01011-100, 10º andar, sala 101-A - Auditório - Data/hora da sessão pública: 10.02.2026 às 11:00h - Disponibilidade do Edital: <https://encurador.com.br/gwSo> ou por solicitação no e-mail: [sehab@prefeitura.sp.gov.br](mailto:sehab@prefeitura.sp.gov.br). Manual da ReUrb, está disponível no site da SEHAB para download: <https://prefeitura.sp.gov.br/web/habitacao/w/manual-de-reurb-1>.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

**CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A DOAÇÃO DE PEÇAS DE ROUPAS RECEBIDAS EM DOAÇÃO PELA PREFEITURA DE ARUJÁ A BRECHÓS LOCAIS, VISANDO ESTIMULAR A ECONOMIA SOLIDÁRIA, A REUTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL E O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

**RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS:** poderão ser realizadas por meio eletrônico, através do e-mail: [fundosocialdesolidariedade@arujá.sp.gov.br](mailto:fundosocialdesolidariedade@arujá.sp.gov.br) ou pessoalmente na sede do Fundo Social de Solidariedade, no endereço Av. Amazonas, 743 - Centro, Arujá - SP, o(s) envelope(s) com a documentação constante neste Edital, no período de 30 (trinta) dias corridos, no período de 22 de dezembro de 2025 até o dia 22 de janeiro de 2026, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 16:30 horas.

O Edital completo encontra-se disponível para consulta e download no site oficial da Prefeitura Municipal de Arujá ([www.prefeituradearuja.sp.gov.br](http://www.prefeituradearuja.sp.gov.br)), podendo ser solicitado através do e-mail: [fundosocialdesolidariedade@arujá.sp.gov.br](mailto:fundosocialdesolidariedade@arujá.sp.gov.br).

Informações pelo fone: (11) 4651-4097 – Fundo Social de Solidariedade de Arujá

Fundo Social de Solidariedade de Arujá

Prefeitura Municipal de Arujá, 18 de dezembro de 2.025

**CHAMADA PÚBLICA N° 007/2025 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARUJÁ**, por intermédio de seu Secretário Municipal, no exercício de suas atribuições legais e em estrita observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, e da Lei Municipal nº 3.750, de 2023, torna público, para conhecimento de todos os interessados e para os devidos fins de direito, que se encontra ABERTO, a partir de 19 de dezembro